



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/19 MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019.  
Autoria: Mesa Diretora

Cria a Comissão Especial responsável pela revisão da Lei Orgânica do Município de Formosa-GO e da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial responsável pela revisão da Lei Orgânica do Município de Formosa-GO e da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO.

Art. 2º São membros da Comissão Especial:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - Relator;
- IV - 1º Secretário;
- V - 2º Secretário;
- VI - 3º Secretário.

§1º O Presidente da Mesa Diretora, obrigatoriamente, fará parte da Comissão Especial na qualidade de Presidente.

§2º A composição da Comissão Especial é a descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I - elaborar os projetos de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara;
- II o cronograma das reuniões será definido pela comissão de acordo com a necessidade ao longos dos trabalhos;
- III - requisitar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/19 MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Art. 4º O prazo máximo para que a Comissão Especial conclua os trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua primeira reunião, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Desconsidera-se nessa contagem o período de recesso legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de março de 2019.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/19 MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**  
**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Resolução visa a revisão da Lei Orgânica do Município de Formosa-GO e da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de adequação dessas normas às novas emendas constitucionais.

Ante o exposto, pedimos aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/19 MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

#### ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

| COMISSÃO ESPECIAL      |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>      | EDMUNDO NUNES DOURADO           |
| <b>VICE-PRESIDENTE</b> | DIVINO RAMOS DA SILVA           |
| <b>RELATOR</b>         | BRUNO ROGÉRIO DE ARAUJO         |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>   | WENNER PATRICK DE SOUSA         |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>   | ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO |
| <b>3º SECRETÁRIO</b>   | RAFAEL DE ALMEIDA BARROS        |